



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa a renovação contratual dos Agentes Penitenciários em regime de Admissão de Contrato Temporário (ACT) e dos Agentes de Segurança Socioeducativos ACTs em exercício, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, dita que o quantitativo de Policial Penal no Estado é de 5.100, conforme consta no Anexo I, Quadro de Pessoal. Atualmente, Santa Catarina dispõe de 3.523 policiais penais em seu quadro de pessoal, um déficit de 1.577;

- a Lei Complementar nº 777, de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração”, dita que o quantitativo de Agente de Segurança Socioeducativo no Estado é de 1.100, conforme consta no Anexo I, Quadro de Pessoal. Atualmente, Santa Catarina dispõe de 664 agentes de segurança socioeducativos em seu quadro de pessoal, um déficit de 436 profissionais;

- é esperada a efetivação de 1.200 candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/SAP/2019, destinado a prover vagas para o cargo de Agente Penitenciário, número que não atinge os 5.100 cargos mencionados no Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina;

- ainda, há expectativa de efetivação de 280 candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2024, destinado à contratação de profissionais para os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Técnico em Atividades Administrativas, por prazo determinado, para atuar junto à Coordenadoria de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso e setores vinculados, que fazem parte da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, montante que não contempla as 1.200 vagas constantes do Plano de Carreira e Vencimentos de Agente de Segurança Socioeducativo;

- para suprir a alta demanda nas penitenciárias catarinenses, Santa Catarina dispõe de 430 Agentes Penitenciários em regime de Admissão de Contrato Temporário (ACT) e 189 Agentes de Segurança Socioeducativos ACT e para manter o padrão de operacionalização do sistema penitenciário e socioeducativo devido ao fato de que os

novos policiais penais e age-segs estarão iniciando sua jornada junto ao sistema prisional; e

- é necessário que o contrato dos Agentes Penitenciários ACT e dos Agentes de Segurança Socioeducativos ACT seja renovado para dar seguimento ao trabalho de ressocialização, segurança e monitoramento no sistema prisional catarinense,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a renovação contratual dos Agentes Penitenciários em regime de Admissão de Contrato Temporário (ACT) e dos Agentes de Segurança Socioeducativos ACT em exercício, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 04/04/2025, às 10:19.
